RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº05/06

Concede a Comenda 'Ação Comunitária' a Adelino Machado da Rosa

ANITA COSTA BEBER, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

FAZ saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. O Poder Legislativo de Santa Maria concede a "Comenda Ação Comunitária" ao Líder Comunitário Adelino Machado da Rosa. "Art. 2º - As despesas correrão por conta de rubricas orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores:

01.122.0001.2115 — Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo;

3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos dez (10) dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (2006).

Ver^a. ANITA COSTA BEBER Presidenta

Registre-se e Publique-se

Ver. JOÃO CARLOS MACIEL

1º Secretário